



RANDON S.A. Implementos e Participações

CNPJ 89.086.144/0001-16

Companhia Aberta

Aviso aos Acionistas

Pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio

Comunicamos aos Acionistas que em 24 de janeiro de 2007, iniciaremos o pagamento de juros sobre o capital próprio, conforme deliberação do Conselho de Administração, em reunião desta data, observado o que segue:

- a) Todos os acionistas, com base nas posições existentes em 5 de dezembro de 2006, serão remunerados com o valor de R\$ 0,09664 por ação ordinária e preferencial.
- b) Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a conta corrente e domicílio bancário, fornecidos ao Banco Itaú S.A., instituição financeira depositária das ações.
- c) O valor mencionado na alínea "a" estará sujeito à retenção de imposto de renda na fonte, na forma da legislação vigente, exceto para os acionistas que comprovarem até o dia 7 de dezembro de 2006, sua condição de imunidade ou isenção, pelo envio dos documentos correspondentes à Companhia, na Av. Abramo Randon, 770, Bairro Interlagos, CEP 95055-010, Caxias do Sul, RS.
- d) Aos acionistas com cadastro desatualizado, sem nº do CPF/CNPJ, indicação de banco/agência e nº da conta corrente, os juros serão creditados nos 3 (três) dias úteis seguintes à devida regularização do cadastro em qualquer agência do Banco Itaú S.A.
- e) O atendimento aos acionistas será feito em horário bancário, nas agências do Banco Itaú S.A. abaixo indicadas:
 - Belo Horizonte (MG)** - Av. João Pinheiro, 195 (Térreo).
 - Brasília (DF)** - SCS Quadra 3, Ed. D'Angela, 30- Bloco A (Sobreloja).
 - Curitiba (PR)** - Rua João Negrão, 65 (Sobreloja).
 - Porto Alegre (RS)** - Rua Sete de Setembro, 746 (Térreo).
 - Rio de Janeiro (RJ)** - Rua Sete de Setembro, 99 (Subsolo).
 - Salvador (BA)** - Av. Estados Unidos, 50 (2º andar).
 - São Paulo (SP)** - Rua Boa Vista, 176 (Subsolo).

O valor dos juros sobre o capital próprio creditado aos acionistas no exercício de 2006 poderá ser imputado aos dividendos relativos ao mesmo exercício, conforme ficar deliberado na próxima Assembléia Geral Ordinária e, se imputados, integrarão o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos previstos na legislação societária.

Caxias do Sul, 5 de dezembro de 2006.

Astor Milton Schmitt,
Diretor de Relações com Investidores.

RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Av. Abramo Randon, 770, Caixa postal 175 - 95055-010 – CAXIAS DO SUL – RS - BRASIL

PABX: (54) 209.2000 – FAX.: (54) 209.2011

www.randon.com.br - E-mail: randon@randon.com.br